

## EDITAL 02 - PROCESSO SELETIVO DOCENTE 2022

A Faculdade Mais de Ituiutaba - FacMais, sediada na Avenida Geraldo Alves Tavares, 1980, Setor Universitário, Ituiutaba - MG, mantida pelo Centro de Educação Superior Mais Eireli, reconhecida pela Portaria MEC nº 759, de 09/08/2018, D.O.U 10/08/2018, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo, destinado a cadastro de reserva para docente.

### 1. REQUISITOS

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas nos turnos e horários estabelecidos pela instituição;
- *Currículo lattes\** atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior, produção científica, cultural, artística e tecnológica.

### 2. DAS DISCIPLINAS

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área, com intuito de cadastro de reserva de professores, estão vinculadas aos cursos de Graduação em **Direito, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e Psicologia.**

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 O candidato deve preencher o formulário de inscrição do Processo Seletivo Docente no site <https://www.facmais.edu.br> até o dia **11 de junho de 2022**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Atualização profissional;
- c) Produção científica, cultural, artística e tecnológica;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta das seguintes fases:

ETAPAS		DATAS
Publicação do Edital		<b>12/05/2022</b>
Período de inscrição		<b>12/05/2022</b> a <b>11/06/2022</b>
Primeira etapa:	Análise Currículo Lattes - Fase eliminatória.	
	Divulgação dos selecionados	<b>15/06/2022</b>
Segunda etapa:	Formação docente "FacMais Digital" Fase classificatória/eliminatória.	<b>16/06/2022</b> a <b>22/06/2022</b>
	Divulgação da Relação das Bancas de Avaliação e temas específicos da disciplina, dentre os elencados no ementário para realização da avaliação.	<b>27/06/2022</b>
Terceira etapa:	Avaliação didática-pedagógica que constará de aula remota pelo <i>Google Meet</i> com duração de 15min.- Fase classificatória/eliminatória.	<b>28/06/2022</b> a <b>02/07/2022</b>
	Divulgação dos aprovados na Avaliação Didático-Pedagógica.	<b>03/07/2022</b>
Quarta etapa:	Entrevista com Direção da Unidade. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação. Requisito: Carteira de Trabalho (física ou digital) e comprovação de titulação no ato da entrevista. Fase eliminatória	<b>04/07/2022</b> a <b>07/08/2022</b>

	Resultado Final	<b>08/07/2022</b>
	Os candidatos selecionados deverão comparecer para um encontro presencialmente para apresentação da metodologia de trabalho da FacMais.	<b>11/07/2022</b>

3.4 A segunda etapa do processo seletivo será realizada pela plataforma do *Google Classroom*<sup>1</sup>, a terceira e quarta etapa do processo seletivo será realizada pelo *Google Meet*, e para os candidatos selecionados teremos um encontro presencial na sede da FacMais em Ituiutaba onde apresentaremos a metodologia de trabalho utilizada pela FacMais.

3.5 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação de Escolas e de Cursos de Graduação, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.6 O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo.

#### **4. DA CONTRATAÇÃO**

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria Geral da IES.

---

<sup>1</sup>O acesso às plataformas digitais deverá ser realizado exclusivamente pelo endereço de e-mail provisório, disponibilizado pela instituição, para a seleção docente. Após a conclusão do processo seletivo o e-mail será excluído.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas neste Edital;

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Ituiutaba, Minas Gerais, 12 de maio de 2022.



*Prof. Me. Eduardo Moreira Marques*

Diretor Acadêmico

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Docente